

5620376, conforme portaria instauradora;  
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 460/16-GAB/CGPC, de 09/12/16, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 162/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 23/03/2017**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 290/16-GAB/CGPC de 08/07/16, que apurou a conduta da servidora, I.C.B.S., mat. nº 5599644, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: aplicar de acordo com art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, a servidora I.C.B.S., mat. nº 5599644, por infringência ao disposto no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana-Em Exercício

**Protocolo: 159717**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Nº de Publicação: 150104

Data da Publicação: 23/02/2017

Justificativa: Retificação da Vigência do Contrato nº 007/2017, onde se lia Vigência em 11/02/2018, se lê agora: **Vigência em : 21/02/2018.**

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**Protocolo: 159724**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 02

**Data da Assinatura: 23/02/2017**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do **Contrato administrativo nº 040/2015 CPC\_RC.**

Vigência: **01/03/2017 à 31/03/2017**

Objeto: Contratação de médico para prestação de serviços na área de psiquiatria forense para atendimento as necessidades deste CPC.- RC.

PTRES: 06.122.1297.8339- Operacionalização das Ações de Recursos Humanos; NATUREZA DE DESPESA: 339034- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização; FONTES: 0101- Recursos Ordinários

Empresa: EVELLYN PÍPOLOS PEREIRA DE BARROS – CRM/PA nº 10092

Endereço: Avenida Magalhães Barata nº 1150, Al Anésia Meira, Casa nº 100, Bairro: São Braz, Belém- PA- CEP 66063-020

Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

**Protocolo: 159699**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 05

**Data da Assinatura: 23/03/2017**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do **Contrato administrativo nº 077/2013 CPC\_RC.**

Vigência: **29/06/2017 à 28/06/2018**

Objeto: Contratação de serviços de lavagem de vestes hospitalares utilizadas nas atividades periciais para atendimento as necessidades deste CPC.- RC.

PTRES: 06.122.1297.8338- Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268- Implementação de Serviços de Perícia Técnico- Científicas. NATUREZA DE DESPESA: 339039-

Outras Serviços de Terceiros; Pessoa Jurídica-FONTES: 0101- Recursos Ordinários; 0261/0661- Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta.

Empresa: ACQUA LAV SERVIÇOS DE LAVANDERIAS LTDA ME – CNPJ Nº 11.331.130/0001-23

Endereço: Avenida Pedro Miranda nº 454 loja D Bairro: Pedreira, Belém-PA - CEP 66085-000

Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

**Protocolo: 159707**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 03

**Data da Assinatura: 27/01/2017**

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do **Contrato administrativo nº 008/2013 CPC\_RC., ao qual terá vigência por mais três meses.**

Vigência: **29/01/2017 à 28/04/2017**

Objeto: Contratação de serviços de Telefonia fixa para atendimento as necessidades deste CPC.- RC.

PTRES: 85338- Operacionalização das Ações Administrativa; 858268- Implementação de Serviços de Perícias Técnico Científicas; FONTES: 0101002156- NATUREZA DE DESPESA: 339039- Outros Serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A- CNPJ Nº 33.000.118/0001-79

Endereço: Rua do Lavrador nº 71 2º andar- Bairro: Centro- Rio de Janeiro- RJ- CEP 22.230-070

Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

**Protocolo: 159718**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 015/2017**

Objeto: Aquisição de material de consumo para o laboratório de DNA deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Entrega do edital: Junto aos sites [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG 925453)

Data de abertura: 07 de abril de 2017, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior

Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

**Protocolo: 159835**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**(Processo nº 2017/63555)**

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria Nº 276/2016 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 006/2017 – CPC, que tem objeto a prestação de serviço de coleta, transporte e incineração/destinação de lixo patológico, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, resolve:

I – **ADJUDICAR** o objeto deste certame à empresa **TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI** (CNPJ/MF nº 03.307.982/000157) pela oferta de **R\$ 210.148,80** (Duzentos e dez mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos) pela coleta de lixo patológico nos prédios de Belém, Castanhal, Marabá, Tucuruí e Abaetetuba deste CPC Renato Chaves.

Neste ato, encaminhado os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 24 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

**Protocolo: 159740**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESULTADO DA 2ª FASE (ENTREVISTA) E RESULTADO FINAL**

O Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", através da Comissão Especial de Seleção, designada pela Portaria nº 053/2017 – GAB, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado – PSS para contratação temporária de **médicos legistas**, em cumprimento aos prazos estabelecidos no item 9.1 do Edital (Cronograma de Atividades), comunica a todos os interessados que o resultado da entrevista (2ª fase) e o resultado final do PSS estão divulgados no site [www.cpc.pa.gov.br](http://www.cpc.pa.gov.br) ou no quadro de avisos do prédio sede do CPC Renato Chaves. Belém, 24 de março de 2017.

CLÁUDIO MARÇAL GUIMARÃES

Presidente da Comissão do PSS

**Protocolo: 159723**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 879/2017-DG/CGP, DE 24/03/2017.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora IVANEY SOARES RODRIGUES, constante do Requerimento datado de 15/03/2017, rescindindo seu contrato administrativo, referente ao Edital nº 001, de 22/12/2016, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado, para a contratação temporária na função de Assistente Administrativo no DETRAN/PA,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a Sra. JÚLIA RODRIGUES DUTRA a se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no dia 29 de março de 2017, no horário compreendido entre 08h00 às 17h00, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016-DETRAN/PA, conforme Portaria nº 4315/2016-DG/CGP, de 27/12/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.278, de 26/12/2016.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO JÚNIOR

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 159950**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº 1007/2017 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 24 DE MARÇO DE 2017.**

Nome: ANDERSON CLEY SARMENTO SOARES, Matrícula nº 5931732, Agente Prisional;

Assunto: Licença Paternidade.

Período: 18/03/2017 a 27/03/2017.

**Protocolo: 159849**

**PORTARIA Nº 903/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 24 DE MARÇO DE 2017.**

Nome: RENAN ABEL VALENTE MAIA, Matrícula nº 5914811, Agente Prisional;

Assunto: Licença Nojo.

Período: 16/03/2017 a 23/03/2017.

**Protocolo: 159853**

**PORTARIA Nº 224/2017-GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 21 de março de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 4186/2017-CGP/SUSIPE, com o objetivo de apurar irregularidades administrativas ocorridas no Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA.

**CONSIDERANDO** as razões expostas na Solicitação de Afastamento Cautelar, da lavra do Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, Dr. JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de afastamento preventivo do servidor **LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA**, ora Diretor da referida Unidade Prisional, como medida cautelar e a fim de que este não venha a influir na apuração das supostas irregularidades;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DETERMINAR**, com fulcro no art. 203, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, o afastamento preventivo do servidor **LÚCIO CLÓVIS BARBOSA DA SILVA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. **DESIGNAR** o servidor **RINGO ALEX RAYOL FRIAS**, Presidente da Equipe de Intervenção Administrativa instituída pela Portaria nº 225/2017-GAB/SUSIPE, de 21/03/2017, para responder pelo Centro de Recuperação Agrícola 'Mariano Antunes' – CRAMA, enquanto perdurar o afastamento aqui determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 159755**